



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 81 - CENTRO.  
FONE: (015) 3547-1186 – CEP 18310-000 – GUAPIARA – SP.  
E-mail: [camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br](mailto:camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br)  
Site: [www.camaraguapiara.sp.gov.br](http://www.camaraguapiara.sp.gov.br)

## ATA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA, OCORRIDA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2021.

Aos trinta e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Levino Donato de Lima, na Câmara do Município de Guapiara, Estado de São Paulo, localizada à Rua Deputado Diógenes Ribeiro de Lima, nº 81, às 20h40min; reuniram-se os Vereadores, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador **ANTONIO LEITE DA ROSA**, como Primeira Secretária da Mesa Diretora, eu, **ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**. Seguindo, o Presidente solicitou que fosse realizada a chamada nominal dos vereadores presentes, e procedida à chamada, constatou-se a presença dos seguintes Edis: **ANTONIO LEITE DA ROSA, EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. E ausência do vereador **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES**. Em seguida, o Presidente disse “Está aberta a 29ª Sessão Extraordinária de 2021 desta Casa”. Reiniciando os trabalhos, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: na qual indagou aos Edis se havia a necessidade da leitura indagou aos Edis se havia a necessidade de realizar a leitura do “**PROJETO DE LEI Nº 11, DE 17/08/2021**”, que “**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.094, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**”, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**. Dispensada a leitura, e sendo os pareceres da Comissão de Redação e Justiça favorável, o Presidente colocou o projeto em segunda discussão, como não houve quem quisesse discutir, colocou o projeto em segunda votação, na qual foi aprovado por todos os Edis presentes: **EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. Na sequência, o Presidente indagou aos Edis se havia a necessidade de realizar a leitura do “**PROJETO DE LEI Nº 12, DE 18/08/2021**”, que “**ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.968, DE FEVEREIRO DE 2017**”, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**. Dispensada a leitura, e sendo os pareceres da Comissão de Redação e Justiça e Comissão de Orçamento e Finanças favoráveis, o Presidente colocou o projeto em segunda discussão, como não houve quem quisesse discutir, colocou o projeto em segunda votação, na qual foi aprovado por todos os Edis presentes: **EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. E nada mais havendo a tratar na presente Sessão o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a 29ª Sessão Extraordinária de 2021 encerrada. Para constar Eu, **ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**, 1ª Secretária, subscrevi a presente Ata e vai assinada e pelo Presidente desta Casa.

**ANTONIO LEITE DA ROSA**  
Presidente

**ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**  
1ª Secretária